



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/SMSU/2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, CNPJ nº **05.245.375/0001-35**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** neste instrumento representada pela senhora **MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete e a empresa **ALGAR TELECOM S/A** com sede Rua José Alves Garcia, nº 415 – Bairro: Brasil, CEP: 38.400-668 – UBERLÂNDIA-MG, telefones: (34) 3256.2820 e (34) 991740612, e-mail: contratosgoverno@algartelecom.com.br, jeank@algartelecom.com.br e , cristiane@algartelecom.com.br CNPJ nº 71.208.516/0001-74, neste ato representada por seus representantes legais o senhor **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, Gerente de Negócios Governo, RG nº 9.043.997 e CPF nº 047.399.926-98 e a senhora **PATRICIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES**, Consultora de Vendas Governo, RG: MG 15.512.664 PC/MG e CPF nº 094.762.446-58 , adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações, combinada com a Lei Municipal nº 13.278/02 e Decretos nº 44.279/03, 46.662/05 e 47.014/06, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo, nos termos do ato homologatório do processo SEI nº **6029.2020/0020804-7**, o qual se rege pelas condições e cláusulas a seguir estabelecidas, com fundamento no artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 023/SMSU/2021, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, contínuo, através de entrocamentos digitais (E10 com serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Rede Pública, visando atender às necessidades da Academia de Formação em Segurança Urbana da Guarda Civil Metropolitana, atendendo os normativos publicados pela ANATEL-UIT-T.", por mais 12 (doze) meses, **a partir de 07/05/2022;**

- Índice de Reajuste Aplicado = 10,48%

- Valor Mensal do Reajuste = R\$ 157,20

- Valor Mensal da Contratação = R\$ 1.657,20

- Valor Anual da Contratação = R\$ 19.886,40 -

Período de Prorrogação = Mais 12 (doze) meses a contar de 07/05/2022 -

Nova Vigência: 07/05/2021 a 07/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas para a execução deste Termo Aditivo onerarão as dotações orçamentárias:
- 38.00.38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00, obedecendo ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 23 de maio de 2022

PELA CONTRATANTE



MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
SMSU

Elza Paulina de Souza
Secretária
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
SMSU

PELA CONTRATADA



JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA

Gerente de Negócios Governo

ALGAR TELECOM S/A



**PATRICIA CRISTIANE
JUNQUEIRA MARQUES**
RODRIGUES:09476244658


Assinado de forma digital
por PATRICIA CRISTIANE
JUNQUEIRA MARQUES
RODRIGUES:09476244658

PATRICIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES


Consultora de Vendas Governo

ALGAR TELECOM S/A

TESTEMUNHAS:



SIMONE CRISTINA TOBIAS
RF 685.412-5
SMSU/DTCC



Débora F. Mantovani
Diretora
SMSU/CAF/DCC